



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 862/2019

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA MARIA VERÔNICA CAVALCANTI GALINDO**”, e dá outras providências”.

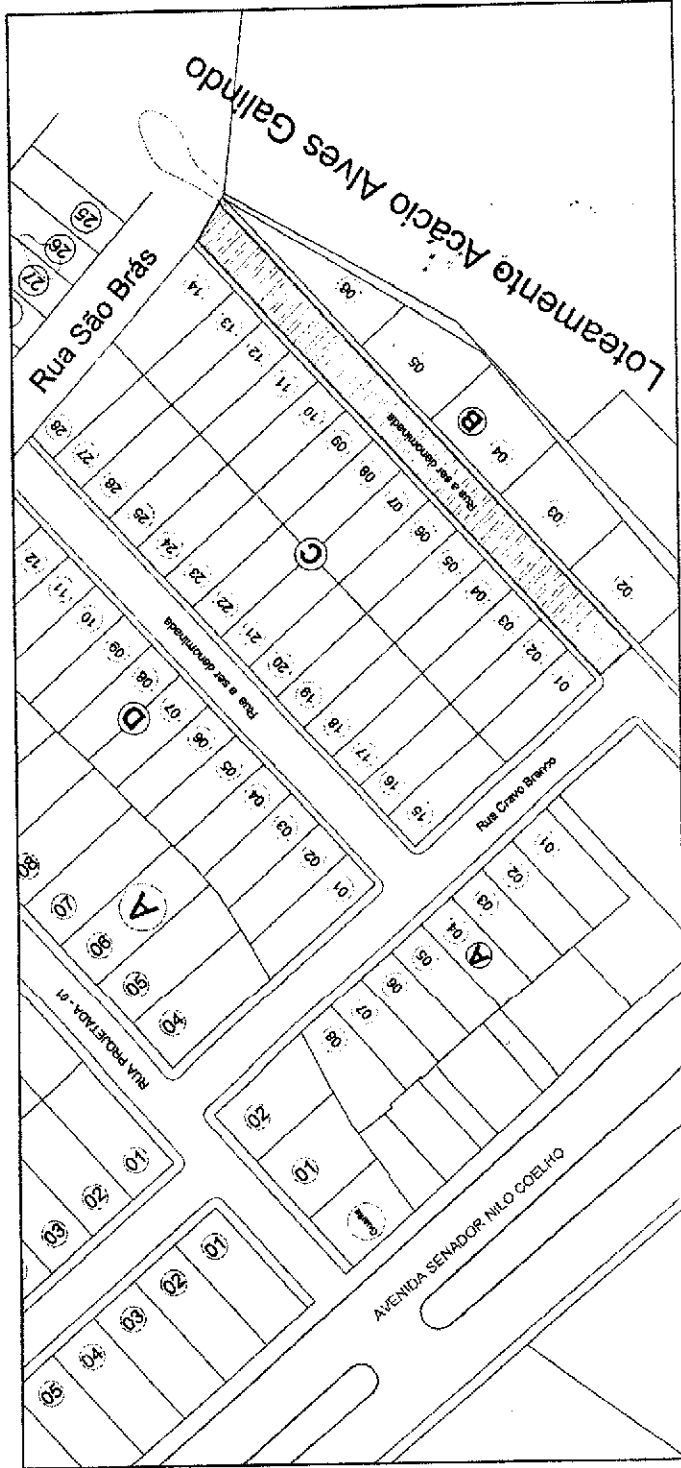
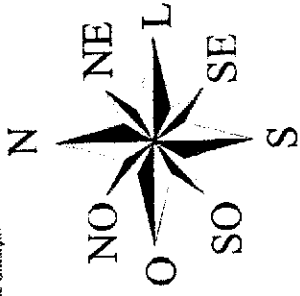
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA MARIA VERÔNICA CAVALCANTI GALINDO**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



Projeto: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira
Arquiteto e Urbanista
RNP - 41593-5

Ulisses Leal de Siva
Prefeito do Município de Alagoinha - PE

Projeto: NOMEAÇÃO DE RUA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE Endereço: BAIRRO MACHUCA - ALAGOINHA - PE	Modificação 01	Data: SET/2019 Pranchas: 01/01
	Desenhos: PLANTA DE SITUAÇÃO ESC - 1/1100	

